



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002

Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301

<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO/ PESQUISA “SAÚDE MENTAL E PSICANÁLISE”

EDITAL 004/ 2019 - NUPEP/ FACULDADE SANT'ANA

A FACULDADE SANT'ANA torna público o processo de seleção de participantes discentes do 3º, 5º, 7º e 9º período do Curso de Bacharelado em Psicologia, para o Projeto de Extensão e Pesquisa “**Saúde Mental e Psicanálise**”, de acordo com as seguintes normas:

I – DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE

EXTENSÃO:

1. Objetivo:

Geral:

Proporcionar um espaço de discussão, aprendizado e pesquisa acerca das questões de Saúde Mental e Psicanálise.

Específicos:

- Abordar os processos históricos e sociais que contribuíram para as atuais políticas de promoção à saúde, especificamente a saúde mental.
- Identificar variadas formas de aplicação da Psicologia e Psicanálise no campo social.
- Instigar a participação em discussões acadêmicas no âmbito da Saúde Mental e Psicanálise.
- Diversificar as modalidades de aprendizagem no Curso de Psicologia.
- Divulgar as ações do curso de Psicologia na Região dos Campos Gerais

2. Do exercício da Atividade Extensionista ou de Pesquisa:

2.1. Da natureza da extensão: a atividade extensionista ou de pesquisa será exercida sem remuneração, ou seja, de forma voluntária.

2.2. Atribuições do aluno voluntário:

- a) colaborar com o professor coordenador do projeto de extensão ou de pesquisa;
- b) cumprir o Plano de Trabalho elaborado pelo coordenador do Projeto de Extensão ou de Pesquisa;
- c) apresentar relatórios semanais ou a pedido do professor coordenador da atividade extensionista ou de pesquisa;
- d) cumprir a carga horária e o horário estabelecido para o exercício de atividade extensionista ou de pesquisa.
- e) participar da promoção de eventos desenvolvido pelo projeto de extensão;
- f) participar de eventos relacionados a Saúde Mental e Psicanálise promovidos pela Faculdade Sant'Ana e por outras instituições, para a divulgação de resultados das atividades extensionista ou de pesquisa;
- g) participação de grupo de estudos; atividades práticas e supervisão com o Professor Coordenador do Projeto;
- h) no término do Projeto o aluno deverá entregar relatório final, bem como poderá elaborar artigos referente as atividades executadas;

2.3. Carga horária, turno e período de duração da atividade extensionista ou de pesquisa:

- a) O aluno voluntário deve cumprir carga horária de uma hora semanal presencial para atividades de grupo de estudos e uma hora semanal para supervisão no período vespertino, às sextas feiras;
- b) Atividades práticas poderão ser realizadas com carga horária de quatro a oito horas semanais. Para 2019, as atividades práticas serão ofertadas na área da infância, com início no primeiro semestre letivo, podendo ser revista para o semestre seguinte, desde que o aluno apresente desempenho satisfatório, segundo avaliação do coordenador do projeto, de acordo com as diretrizes institucionais;
- c) Os eventos promovidos pelo projeto serão realizados aos sábados, manhã ou tarde.
- d) As atividades de extensão ou de pesquisa são desenvolvidas, obrigatoriamente, em turno diverso daquele no qual o aluno estiver matriculado;

2.4. Controle da Frequência do aluno voluntário:

As atividades de extensão ou de pesquisa devem ser acompanhadas por meio de folha de frequência, apresentadas semanalmente para o Professor Coordenador do Projeto, devidamente assinada pelo aluno voluntário, pelo responsável da Instituição e pelo professor coordenador da atividade de extensão ou de pesquisa.

2.5. A avaliação do desempenho do aluno voluntário:

A avaliação do desempenho do aluno voluntário deverá observar os seguintes requisitos:

- assiduidade;
- pontualidade;
- interesse e responsabilidade;
- segurança em conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à atividade de extensão;
- organização;
- cumprimento das tarefas que lhes são atribuídas no plano de trabalho;
- relacionamento com alunos, professores, equipe técnica e público alvo;
- ética e postura profissional.

Ao professor coordenador da atividade de extensão ou de pesquisa compete realizar, semestralmente, avaliação de desempenho do voluntário.

O voluntário que obtiver avaliação de desempenho satisfatória e tiver uma frequência mínima de 75% da carga horária total, fará jus ao certificado correspondente a cada atividade desenvolvida.

2.6. Cancelamento da participação do aluno voluntário:

A participação do aluno voluntário poderá ser cancelada, pelo coordenador do projeto e pela Faculdade Sant'Ana, nos seguintes casos:

- pelo não cumprimento das tarefas atribuídas;
- na infringência de preceitos éticos ou regimentais da Faculdade Sant'Ana;
- ocorrendo trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso;
- havendo um número de faltas sem justificativa igual ou superior a (3) três consecutivas ou 5 alternadas;
- havendo desempenho insatisfatório como aluno voluntário.

2.7. Da definição e do preenchimento de vagas:

- a) As vagas para participação no Projeto de Extensão “Saúde Mental e Psicanálise” serão ofertadas anualmente.
- b) É facultado ao aluno requerer seu desligamento do exercício da atividade extensionista ou de pesquisa;
- c) Ocorrendo abertura de vaga por desistência de aluno, caberá ao coordenador da atividade preencher a vaga chamando outro aluno classificado no mesmo semestre em que ocorreu a seleção, ou aguardar novo processo de seleção.

I - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O ANO DE 2019

Estão sendo ofertadas **oito** vagas para alunos voluntários, desde que, do 3º, 5º, 7º e 9º período do Curso de Bacharelado em Psicologia

As atividades dos alunos voluntários do projeto de Extensão ou de Pesquisa aprovados para 2019, serão iniciadas a partir do dia 10 de maio e encerradas no dia 30 de novembro de 2019.

Será disponibilizado **duas** vagas para participação de ex-alunos do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Sant’Ana, desde que, com conclusão de curso em 2017/ 2018 e em formação em Psicanálise. Para inscrição, deverá seguir as orientações do ANEXO II.

II – DOPROCESSO SELETIVO

1. Da Habilitação:

A habilitação de alunos candidatos subordina-se às seguintes condições:

- a) alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Psicologia.
- b) no ato da inscrição, o aluno deve apresentar uma Carta de Intenção, histórico escolar e ficha de inscrição (ANEXO I).

2. Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo:

- a) o aluno ter débito com a secretaria, tesouraria ou biblioteca da Faculdade;
- b) ter dependências em disciplinas do Curso de Bacharelado em Psicologia.

3. Do período e local de inscrição:

- a) Período de Inscrição: de 29 de abril a 07 de maio de 2019.

b) Local de inscrição: Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia.

c) Procedimentos: deverão ser entregues na coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia: Ficha de Inscrição, Carta de Intenção e Histórico Escolar

d) Horário de inscrição: das 18h às 22h .

4. Do período de realização da seleção:

A seleção para vagas de extensão ou de pesquisa constantes neste edital ocorrerá no período de 29 de abril de 2019 a 07 de maio de 2019.

5. Da seleção e aprovação:

A seleção dos candidatos deverá ser feita por meio dos seguintes instrumentos:

a) Análise da Carta de Intenção;

b) Análise dos dados da ficha de inscrição;

c) Análise do histórico escolar do acadêmico;

d) Ter disponibilidade para dedicar às atividades do projeto;

e) Demonstrar interesse pelo estudo, pesquisa e aprendizado dos objetivos do Projeto;

f) Se necessário, será agendado entrevistas.

Serão considerados aprovados os alunos que atenderem os critérios estabelecidos por este Edital. Os candidatos aprovados são classificados de acordo com o conceito obtido no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas. O resultado do processo seletivo para 2019 será divulgado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia até o dia 12 de abril de 2018, no site www.iessa.edu.br

6. Disposições finais:

Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia e Coordenação do NUPEP.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA/ COORDENAÇÃO
NUPEP

Ponta Grossa, 24 de abril de 2019.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ACADÊMICOS

NOME: _____

RA: _____ PERÍODO ACADÊMICO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE : _____ CELULAR: _____

Responda:

1) Qual destas disciplinas já estão concluídas?

() Psicanálise I () Psicanálise II () Psicopatologia I () Psicopatologia II

2) Participou de cursos ou eventos de Psicanálise? Quais?

3) Descreva seu interesse pela Psicanálise.

4) Já participou de Projeto de Extensão da Faculdade Sant'Ana? Quais?

5) Atualmente, participa de atividade extensionista na Faculdade Sant'Ana? Quais?

6) Tem trabalhos apresentados ou publicados em eventos na área da Saúde Mental ou Psicanálise?
Quais?

7) Quais os dias e períodos de disponibilidade para participação no Projeto?

() segunda-feira - () manhã () tarde

() terça-feira - () manhã () tarde

() quarta-feira - () manhã () tarde

() quinta-feira - () manhã () tarde

() sexta-feira - () manhã () tarde

() sábado - () manhã () tarde

ANEXO II

Orientações:

Preencha a ficha de inscrição abaixo e envie ao e-mail: **sarasoriano@ymail.com**, junto com sua carta de intenção, colocando como assunto: Projeto Saúde Mental e Psicanálise.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSICÓLOGOS

NOME: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____ E-MAIL: _____

TELEFONE : _____ CELULAR: _____

Responda:

- 1) Descreva seu interesse pela Psicanálise.

- 2) Já participou de Projeto de Extensão da Faculdade Sant'Ana durante sua formação acadêmica? Quais?

- 3) Qual a sua contribuição ao Projeto de Extensão Saúde Mental e Psicanálise?

4) Quais os dias e períodos de disponibilidade para participação no Projeto?

() sexta-feira - () manhã () tarde

() sábado - () manhã () tarde

5) Realiza ou realizou formação em Psicanálise?

() grupo de estudos .

Ano e Local _____

() cartel

Ano e Local _____

() seminários introdutórios

Ano e Local _____

() grupos de trabalho

Ano e Local _____

() outros